



EDITAL Nº. 14, DE 08 DE JULHO DE 2021.

**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A
PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - FAMEZ, instituída pela Portaria nº 8/2021 da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd/Progep nº 01/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1 QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE / MS					
FAMEZ	Zootecnia/Tecnologia Industrial na Alimentação Animal	01	40	Matutino e Vespertino	Doutorado

1.1 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado, deverá:

- participar da elaboração e cumprimento dos Planos de Ensino das disciplinas em conformidade com os Projetos Pedagógicos dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- ministrar o ensino sob sua responsabilidade (disciplinas relacionadas à área e à subárea da vaga), em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino das disciplinas e sua carga horária;
- utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- registrar, no sistema acadêmico, a frequência e as notas dos estudantes em sua disciplina de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- elaborar relatório de atividades do semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e



equipamentos que utilizar;

j) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

k) se necessário, conforme orientação da Direção da respectiva UAS, ministrar as disciplinas utilizando o Ensino Remoto de Emergência com ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs); e

l) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

2 DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

40h: 458,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, e

- cópia do título de doutor em Zootecnia ou da ata da defesa do doutorado;

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, e

- cópia do título de mestre em Zootecnia ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, e

- cópia do certificado de especialista em Zootecnia ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da

formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4 DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia 12 de julho de 2021 para candidatos com a titulação de Doutorado;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 13 de julho candidatos com a titulação de Mestrado; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://famez.ufms.br/>.

5.2.1 A não publicação da Ata de Alteração de Titulação, significa que houve a inscrição de candidato(s) com a titulação de Doutorado.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 14 de julho, candidatos com o título de Especialista; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://famez.ufms.br/>.

5.3.1 A não publicação da Ata de Alteração de Titulação, significa que houve a inscrição de candidato(s) com a titulação de Mestrado.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: <https://famez.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia 15 de julho de 2021 no <https://famez.ufms.br/>.

6 TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. A prova escrita objetiva terá duração máxima de 60 minutos e será realizada no dia 21 de julho de 2021, via formulário (plataforma Google Forms) com link disponibilizado via e-mail e número de WhatsApp do candidato informados no formulário de inscrição.

6.3. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á em 26 de julho de 2021, às 10h:00min, pelo site <https://sorteador.com.br/>, durante reunião on-line por meio da plataforma Google Meet com link disponibilizado com 30 minutos de antecedência, via e-mail e número de WhatsApp do candidato



informados no formulário de inscrição.

6.3.1 O sorteio do tema da prova didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3.1. O candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone, em um local onde deverá estar sozinho durante a realização da prova. A banca abrirá uma sala virtual no Google Meet, e enviará o link ao candidato por e-mail e pelo número de Whatsapp informados no formulário de inscrição, com até 30 minutos de antecedência do início da prova.

6.3.2. Durante a realização da prova escrita objetiva o candidato deverá permanecer em uma sala virtual, e será acompanhado pelos membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados, e compartilhar com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador, permanecendo o compartilhamento até o término da prova. Para compartilhar a tela, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Clicar no canto inferior direito em “apresentar agora”;

b) Clicar em “a tela inteira”;

c) Clicar na imagem de tela; e, por fim,

d) Clicar em "compartilhar".

6.3.3. Durante a realização da prova o candidato deverá estar com apenas o navegador de sua preferência, e as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.

6.3.4. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.

6.4. A prova didática será realizada no dia 27 de julho de 2021, a partir das 13h30min, via reunião on-line por meio da plataforma Google Meet (link será enviado com 30 minutos antes do início da prova no e-mail e número de WhatsApp do candidato informados no formulário de inscrição.

6.4.1 A banca irá numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2 A prova didática terá duração mínima de quarenta (40) minutos e deverá ser interrompida pelo presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos cinquenta (50) minutos.

6.4.3 Todos os candidatos deverão enviar para o e-mail (coac.famez@ufms.br) a apresentação que será utilizada na sua prova didática, logo após o sorteio da ordem dos candidatos;

6.4.4 Após o recebimento das apresentações a banca abrirá outra sala virtual (Google Meet), para a realização da prova didática. O link será enviado por e-mail e Whatsapp informados no momento da inscrição.

6.4.5 Ao término da apresentação do candidato (prova didática) e concluída a atribuição das notas pela banca, será encerrada a sessão, e o link da sala virtual (Google Meet) será enviado ao próximo candidato, e assim sucessivamente até a conclusão das apresentações.

6.4.6 As apresentações (prova didática) de todos os candidatos serão gravadas.

6.4.7 Para que não haja comprometimento da sessão, apenas o candidato, os membros da banca, e secretário estarão presentes na realização da prova didática; sendo dessa forma vetada a participação de outro candidato na seção.

6.4.9 O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação do certame.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 28 de julho de 2021, após o término da prova didática, via reunião on-line por meio da plataforma Google Meet somente composta pelos membros da banca.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 28 de julho de 2021 no sítio eletrônico <https://famez.ufms.br/>.

7 INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 07/12/2021, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 do cronograma do Edital Conjunto de Seleção Nº 1/2021 - Prograd/Progep . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação ou pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

8 PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E DIDÁTICA:

- 1 - Caracterização das indústrias de rações e suplementos para animais.
- 2 - Qualidade na produção de rações (controle de matérias primas, BPF, AP-PCC).
- 3 - Armazenamento de matérias primas e de produtos acabados.
- 4 - Processamento de alimentos.
- 5 - Processo de mistura de rações para animais.
- 6 - Tecnologia aplicada ao uso de líquidos.
- 7 - Avaliação da qualidade da mistura.
- 8 - Tecnologias de processamento de rações: peletização e extrusão.
- 9 - Equipamentos e acessórios nas indústrias de rações e suplementos para



animais.

10 - Legislação pertinente às indústrias de rações e suplementos para animais.

9 BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E DIDÁTICA:

BUTOLO, E. J. Qualidade de ingredientes na alimentação animal. Campinas, 2002. 430 p.

COUTO, H.P. Fabricação de rações e suplementos para animais: gerenciamento e tecnologias. Viçosa: Aprenda Fácil, 2010, 26p.

BERCHIELLI, T.T., PIRES, A.L.V., OLIVEIRA, S.G. Nutrição de Ruminantes. Jaboticabal: Prol Editora Gráfica, 2006, 583 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Instrução normativa nº 4, de 23 de fevereiro de 2007. Regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes de produtos destinados à alimentação animal e o roteiro de inspeção.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007(*). Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal.

MAPA. Legislação - Alimentação Animal: Relação de normativos referentes à alimentação animal no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/legislacao-alimentacao-animal>. Acesso em: 08 jul. 2021.

Campo Grande, 08 de julho de 2021.

Prof. Karina Márcia Ribeiro De Souza Nascimento

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marcia Ribeiro de Souza Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662678** e o código CRC **B741B6C6**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3580

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018719/2021-77

SEI nº 2662678

